



**EDITAL DE SELEÇÃO DE POESIAS PARA  
O 33º FESTIVAL POÉTICO DE CORNÉLIO  
PROCÓPIO.**

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo nacional registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo estadual registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-001, em Curitiba, PR, por intermédio de sua Autoridade Competente, torna público para conhecimento aos interessados que estarão abertas, a partir de **19 de junho de 2017**, as inscrições para **SELEÇÃO DE POESIAS PARA A 33ª EDIÇÃO DO FESTIVAL POÉTICO DE CORNÉLIO PROCÓPIO** – com procedimento regido pelas condições deste Edital, cujo processamento e julgamento serão realizados por uma Comissão Organizadora, especialmente designada. O presente Edital estará à disposição dos interessados no site [www.sescpr.com.br](http://www.sescpr.com.br) e afixado em mural nas Unidades do Sesc Paraná. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [dalva.brito@sescpr.com.br](mailto:dalva.brito@sescpr.com.br) e pelos telefones: (43) 3520-5400 e (43) 3520-5409.

## 1. OBJETO

O objeto do presente Edital é disciplinar o processo e o procedimento do 33º FESTIVAL POÉTICO, a ser realizado pelo Sesc/PR, em Cornélio Procópio/PR.

## 2. OBJETIVOS

- a) Descobrir e incentivar novos poetas e suas produções;
- b) Fomentar o gênero poético e a construção de poesias, por meio de oficinas, junto aos alunos da Educação Básica (Escolas Municipais de Cornélio Procópio);
- c) Oportunizar aos poetas a divulgação de seus trabalhos;
- d) Fomentar a declamação de poesias.

## 3. CRONOGRAMA

3.1.1. Início das Inscrições: 19 de junho de 2017;

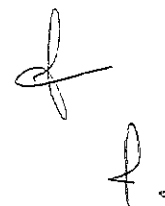
3.1.2. Término das Inscrições: 01 de agosto de 2017 – sendo válida a data da postagem dos trabalhos encaminhados via correio;

3.1.3. Divulgação de resultados no *site* [www.sescpr.com.br](http://www.sescpr.com.br) e imprensa local: a partir de 13 de outubro de 2017;

3.1.4. Solenidade de Premiação: 23 de novembro de 2017, às 19h30, no Anfiteatro da Universidade Tecnológica e Federal do Paraná (UTFPR) – Campus Cornélio Procópio;

## 4. REGULAMENTO

4.1. **Da Participação:** Poderão inscrever-se para esta Seleção somente pessoas físicas, com idade igual ou superior a 07 anos completos, de acordo com as categorias abaixo indicadas. O enquadramento na faixa etária será considerado conforme data final de inscrição. Cada participante poderá inscrever até duas poesias, com tema livre.



#### 4.2. Das Categorias

##### **Outras Cidades:**

- A 07 a 10 anos: 1º ao 3º classificado
- B 11 a 14 anos: 1º ao 3º classificado
- C 15 a 18 anos: 1º ao 3º classificado
- D Acima de 19 anos: 1º ao 3º classificado

##### **Cornélio Procópio:**

- A 07 a 10 anos: 1º ao 3º classificado
- B 11 a 14 anos: 1º ao 3º classificado
- C 15 a 18 anos: 1º ao 3º classificado
- D Acima de 19 anos: 1º ao 3º classificado

##### **Comerciário/Dependentes:**

- A 07 a 10 anos: 1º ao 3º classificado
- B 11 a 14 anos: 1º ao 3º classificado
- C 15 a 18 anos: 1º ao 3º classificado
- D Acima de 19 anos: 1º ao 3º classificado

\*Por Comerciário/Dependente entende-se: funcionários de empresas do comércio de bens, serviços e turismo, os empregados de entidades sindicais do comércio e de comerciários em atividade, aposentados, licenciados que estejam afastados por motivo de saúde ou prestação de Serviço Militar, seus dependentes. O empregado que estiver exercendo atividades em empresas ou entidades enquadradas no plano sindical da Confederação Nacional do Comércio ou vinculados à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e/ou que sejam contribuintes do Sesc.

4.3. Não poderão participar deste processo os servidores da Fecomércio/PR, do SESC/PR ou do SENAC/PR, além dos membros da comissão julgadora, seus cônjuges ou parentes até o 3º grau civil.

4.4. As poesias inscritas deverão ser inéditas e originais, entendendo-se, assim, as poesias que não tenham sido publicadas sob qualquer hipótese ou premiadas em outros concursos, e de própria autoria, não plagiadas.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas, com o preenchimento do formulário disposto no Anexo I deste Edital, e poderão ser efetuadas no período de **19 de junho a 01 de**



agosto de 2017. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [dalva.brito@sescpr.com.br](mailto:dalva.brito@sescpr.com.br) e pelos telefones: (43) 3520-5400 e (43) 3520-5409.

5.2. Para a inscrição na Categoria Comerciante/Dependente deverá ser enviada a cópia do Cartão Cliente Sesc dentro da validade, junto com os demais documentos.

5.3. As inscrições somente serão realizadas pelo correio, para o seguinte endereço:

Serviço Social do Comércio – SESC/PR – Unidade Cornélio Procópio  
Avenida Nossa Senhora do Rocio, 696 – Centro.  
CEP: 86.300-000 – Cornélio Procópio/PR

5.4. O envelope deverá ser identificado com as seguintes informações:

**“SELEÇÃO DE POESIAS PARA O 33º FESTIVAL POÉTICO – Edição 2017”**

**Título da Poesia:**

**Pseudônimo do Autor:**

5.5. O material entregue para inscrição deverá conter:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada Anexo I.
- b) As poesias – a serem encaminhadas em 4 vias – terão a seguinte apresentação:  
Digitadas em fonte Times New Roman, Tamanho 12, em espaço 2 (dois) e de um só lado do papel sulfite (A4). A margem esquerda deverá estar com 5 cm e a margem direita com 2cm.
- c) As 4 (quatro) vias deverão conter apenas o título da poesia e o pseudônimo.
- d) Todos os inscritos deverão encaminhar, juntamente com a ficha de inscrição, cópia de RG ou Certidão de Nascimento;

5.6. Os autores deverão assinar e encaminhar, dentro do envelope, o Termo de Cessão de Direitos Autorais Anexo II.

**5.7. Será desclassificado o participante que não entregar a documentação completa solicitada neste Edital.**

## 6. ANÁLISE E SELEÇÃO

6.1. As poesias serão analisadas por especialistas designados pela Comissão Organizadora, composta por membros de notório conhecimento no campo



literário. As poesias selecionadas irão compor o livro com a coletânea do 33º Festival Poético de Cornélio Procópio/PR.

6.2. Serão selecionados os 03 primeiros poemas de cada faixa etária.

6.3. A Comissão Julgadora será composta por 20 membros da área literária. Caberá ao júri a decisão final, que será soberana e não suscetível de apelo.

**A seleção seguirá os seguintes critérios:**

- a) Originalidade;
- b) Criatividade do texto;
- c) Coerência com o tema escolhido;
- e) Clareza no desenvolvimento das ideias;
- f) Texto dentro das novas regras ortográficas.

6.4. Para cada um dos critérios elencados será atribuída pontuação de 1 a 5. Os pontos de cada critério serão somados ao final.

6.5. Os poemas selecionados farão parte da Exposição Itinerante “Varal de Poesias”.

6.6. Os selecionados receberão troféus, certificados e o livro com a coletânea das poesias classificadas no 33º Festival Poético de Cornélio Procópio/PR.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

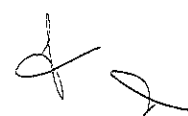
7.1. Os participantes, ao se inscreverem, manifestam plena concordância com o presente Edital, cujo descumprimento ensejará desclassificação.

7.2. Não haverá prêmio pecuniário.

7.3. O SESC/PR não se responsabilizará por despesas com transporte, hospedagem e alimentação dos autores cujas poesias forem selecionadas para compor o livro de coletânea, para participação no cerimonial do evento.

7.4. Não poderá haver comercialização da coletânea por parte do SESC/PR e tampouco da parte do autor da poesia selecionada.

7.5. O SESC/PR não efetuará, sob nenhuma forma, pagamento de direitos autorais.



7.6. O SESC/PR não se responsabiliza por cópias, plágios ou fraudes, que eventualmente vierem a ocorrer a partir da coletânea das poesias selecionadas;

7.7. O SESC/PR reserva-se o direito de:

- a) Utilizar os trabalhos selecionados em material institucional, por prazo indeterminado;
- b) Proceder à revisão gramatical das poesias selecionadas, com a finalidade de publicação da coletânea;
- c) Não devolver aos participantes o material da inscrição;
- f) Diagramar os textos conforme os seus critérios.

7.8. O SESC/PR não fornecerá a terceiros o arquivo contendo a coletânea para impressão.

O poeta, caso tenha sua poesia classificada, deverá encaminhar uma foto 15 X 20 cm para o e-mail [dalva.brito@sescpr.com.br](mailto:dalva.brito@sescpr.com.br), até o dia 03 de outubro de 2017, para fins de montagem da Exposição Varal de Poesias.

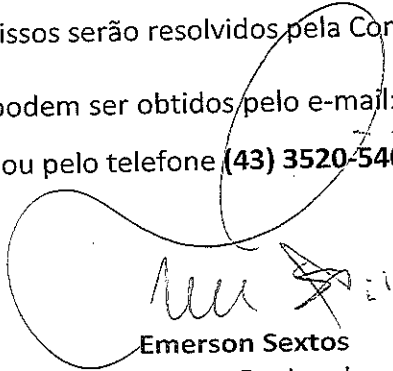
7.9. As poesias não devem conter elementos discriminatórios em relação à raça, crença, religião, ideologia política, orientação sexual e gênero.

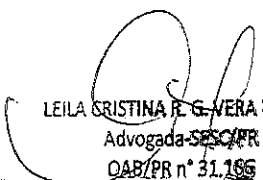
7.10. Não serão aceitos:

- a) Trabalhos com teor informativo (didático, pedagógico etc.), contos, biografias, romance, crônica, quadrinhos, peças de teatro e coletâneas de contos;
- b) Trabalhos acompanhados de ilustrações;
- c) Trabalhos em desacordo com as especificações de apresentação e de extensão do texto;
- d) Original veiculado e/ou publicado durante o processo deste edital;
- e) Revelação da autoria do original antes da divulgação do resultado;
- f) Apresentação de obras póstumas;
- g) Trabalhos em coautoria.

7.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail: [dalva.brito@sescpr.com.br](mailto:dalva.brito@sescpr.com.br), no site [www.sescpr.com.br](http://www.sescpr.com.br), ou pelo telefone (43) 3520-5400 ou (43) 3520-5409.

  
Emerson Sextos  
Diretor Regional

  
LEILA CRISTINA F. G. VIERA WILFF  
Advogada SESC/PR  
OAB/PR n° 31.186

Visto  
07/06/17





## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

**Realização:**

- Sesc – Serviço Social do Comércio

**Parceria:**

- ALACOOOP (Academia de Letras, Artes e Ciências de Cornélio Procópio)
- Rotary Club de Cornélio Procópio
- UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná)

**Apoio:**

- Secretaria de Educação de Cornélio Procópio
- Lions Clube de Cornélio Procópio

Nome \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Pseudônimo \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone Celular (indispensável) \_\_\_\_\_ Telefone Fixo \_\_\_\_\_

E-mail (indispensável) \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

**Caso seja Comerciarío:**

Número do Cartão Cliente Sesc: \_\_\_\_\_

**\* Nome da Escola:**

\_\_\_\_\_  
(Apenas se participou através de sua escola)

**ASSINALE SUA CATEGORIA E FAIXA ETÁRIA**

*Categoria*

( ) Outras Cidades ( ) Comerciaríos/Dependentes ( ) Cornélio Procópio

**Faixa Etária**

A - ( ) 7 a 10 anos B - ( ) 11 a 14 anos C - ( ) 15 anos a 18 anos D - ( ) Acima de 19 anos

Poesia 01 \_\_\_\_\_

Poesia 02 \_\_\_\_\_

❖ Caso meu trabalho seja classificado, declamarei? ( ) sim ( ) não

(Caso não seja assinalada uma das opções acima, outra pessoa fará a declamação da poesia).

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo a organização do 33º Festival Poético-2017, a utilizar meus poemas e minha imagem pessoal para fins de divulgação do evento, caso seja classificado. Bem como, incluir meus dados pessoais contidos na Ficha de Inscrição, os quais também constarão na coletânea.

---

Assinatura

Caso seja menor, Nome completo, Assinatura, CPF ou RG do pai ou responsável



**ANEXO II – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_), CPF nº \_\_\_\_\_ domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade/Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, **CEDO** gratuitamente, e por prazo indeterminado, ao Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Paraná, entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, os direitos autorais patrimoniais relativos à(s) poesia(s) por mim inscrita(s) no “33º Festival Poético de Cornélio Procópio – 2017”, intitulada(s): \_\_\_\_\_

nos termos da Lei Federal n.9610/1998. Autorizo o SESC/PR a publicá-la(s) e utilizá-la(s) em material de divulgação ou publicitário da instituição, bem como divulgar o evento e seus resultados por meio de TV, rádio, internet ou outros meios de comunicação, ficando a entidade, para todos os efeitos, isenta da violação de direitos autorais, inclusive do uso de imagens relativas ao evento. Declaro que sou o(a) autor(a) e titular da propriedade dos direitos autorais da(s) poesia(s) submetida(s) à avaliação, assumindo total responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros. Declaro, ainda, conhecer e concordar, plenamente, com o Edital que regulamenta o Festival.

(Local), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) autor(a)

\_\_\_\_\_  
Caso seja menor, nome completo, assinatura, CPF ou RG dos pais ou responsáveis.

